



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 88/2015

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

Os Vereadores que a esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUEREM** ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal para que o mesmo providencie através do órgão competente, a fiscalização da Barraca do Pinheiro, situada na rua Joaquim Murtinho esquina com a rua José Bonifácio, uma vez que o Comércio acima citado obstrui a passagens de pedestres na calçada. Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2015

Laurindo Luiz Marchezan

Waldemar Canhete Falleiros

Wiliam Assis Santana

